UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: IURI BRANDAO DE SOUZA

Matrícula SIAPE: 1994584

Cargo: Técnico de Laboratório / Operação em transportes

Setor/Unidade de lotação: Faculdade de Ciências e Tecnologia

Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)

Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)

Concessão Anterior: **Não**

Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V

Equivalência: Mestrado

Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **IURI BRANDAO DE SOUZA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Faculdade de Ciências e Tecnologia**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 105,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 105,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 53,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **22,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **61,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **21,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

1. Trajetória Profissional e Contextualização Institucional

A minha atuação na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Goiás (FCT/UFG) caracteriza-se por uma prática técnico-científica e de gestão institucional integrada, transversal e estratégica. O desempenho do cargo de Técnico de Laboratório ultrapassa a dimensão puramente operacional de rotina, articulando o suporte especializado a pesquisas de grande impacto social, a gestão de infraestrutura e de segurança ocupacional, e a participação na governança democrática e representativa dos órgãos colegiados e decisórios da universidade.

Essa trajetória sólida consolida a geração de saberes técnicos, procedimentais e conceituais indispensáveis ao desenvolvimento institucional da UFG, alinhados com as exigências de rigor, método e autonomia que justificam a equivalência do Reconhecimento de Saberes e Competências ao nível de Mestrado.

2. Principais Atividades Exercidas e Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

A contribuição científica e técnica foi construída a partir da colaboração direta em grandes projetos de pesquisa financiados e voltados à resolução de problemas complexos do setor público e da sociedade:

Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho (SST) e ISO 45001 (Projeto PI04162-2019):

Atuação como membro colaborador na delimitação da gestão de SST e na proposição de metodologias de implantação da norma ISO 45001 com apoio do método PDCA. As atividades envolveram o mapeamento e diagnóstico de riscos, elaboração de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), estruturação de mapas de risco e organização da brigada de incêndio e protocolos de prevenção.

Pesquisa em Transporte Escolar Público e Desenvolvimento Tecnológico (Projeto PI04659-2020):

Atuação no projeto financiado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no valor de R$ 1.930.856,95. A colaboração técnica abrangeu o suporte às etapas do software de gestão do transporte escolar rural, acompanhamento da aplicação piloto e estudos operacionais de custos e otimização para aprimoramento do Programa Caminho da Escola e do PNATE.

Estimação da Matriz Origem e Destino de Goiânia (Projetos PI05616-2021 e PI05718-2021):

Participação em projeto em parceria com a Prefeitura de Goiânia (financiamento de R$ 460.920,60) e cooperação com o Consórcio REDEMOB. Atuação no levantamento, tratamento, integração e consistência de grandes bases de dados do Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE), Sistemas Inteligentes de Transporte (SIT/ITS) e rastreamento por GPS, visando à calibração e simulação da Matriz OD para o Planejamento da Mobilidade Urbana da Região Metropolitana de Goiânia.

Sistema Integrado de Ocorrências de Trânsito de Goiás - SIGO (Projeto PI08878-2025):

Colaboração no projeto aprovado junto ao DETRAN-GO no montante de R$ 1.271.565,92. O trabalho envolve a estruturação da governança e interoperabilidade de dados, diagnóstico de qualidade dos registros de acidentes, digitalização de acervos físicos e suporte à implantação de uma plataforma unificada de inteligência de dados para suporte a políticas públicas de segurança viária e saúde pública.

3. Representação Institucional, Governança e Gestão do Trabalho

A maturidade profissional e a liderança no âmbito universitário são demonstradas pelo histórico de designações por portarias para instâncias de gestão, órgãos colegiados e comissões especiais:

Representação no Conselho Diretor da FCT/UFG: Indicado e designado como representante titular dos Técnicos-Administrativos em Educação (TAE) no Conselho Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia (Portaria nº 4837/2024), participando ativamente das decisões estratégicas, orçamentárias e acadêmicas da unidade.

Representação no CEPEC/UFG: Representante dos servidores TAE na Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC) da UFG (Portaria nº 5905/2023), atuando nas diretrizes e deliberações das políticas de ensino da instituição.

Saúde, Segurança e Bem-Estar no Trabalho: Membro titular da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP/FCT) (Portaria nº 3171/2023) e, posteriormente, da Comissão de Bem-Estar no Trabalho (CBET/FCT) (Portaria nº 5759/2023), implementando ações preventivas e de qualidade de vida para a comunidade acadêmica.

Processos Eleitorais Institucionais: Suplente na Comissão Eleitoral responsável pela consulta à comunidade para indicação da Coordenação do Curso de Engenharia de Transportes (Portaria nº 1185/2023).

4. Saberes Gerados e Impacto Institucional (Justificativa do RSC-II)

A execução articulada de todas essas frentes de trabalho gerou um corpo de conhecimentos aplicados com rigor científico e metodológico que fundamentam a concessão do Nível de Mestrado pelo RSC:

Saberes Metodológicos e de Análise de Dados Complexos: Domínio de técnicas de mineração, higienização, tratamento e padronização de grandes volumes de dados (Big Data e GIS) voltados à modelagem de transportes e segurança pública.

Saberes de Gestão Pública e Governança: Domínio do funcionamento dos órgãos colegiados superiores da UFG, garantindo o alinhamento institucional entre ensino, pesquisa, extensão e administração.

Resultados e Retorno Institucional: A consolidação de parcerias estratégicas que captaram mais de R$ 3,6 milhões em recursos externos para a universidade (FNDE, Prefeitura de Goiânia, DETRAN-GO), além do aprimoramento da segurança nos laboratórios da FCT e da modernização de políticas públicas estaduais e nacionais.

Por meio de uma atuação analítica e propositiva, comprovada pelas publicações, portarias e relatórios de pesquisa, comprova-se o pleno atingimento dos requisitos e do impacto acadêmico-institucional exigidos para o nível de Mestrado via RSC.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_Grupol_Criterio1.pdf
- Anexo_05_Grupol_Criterio1.pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf

3. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_06_GrupoI_Criterio2.pdf

4. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 11 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 49,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_07_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_08_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_09_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_10_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_18_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_19_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_20_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_21_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_22_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_23_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_24_GrupoII_Criterio2.pdf

5. Participação em atividade institucional de produção audiovisual, artística, exposição, podcast ou outras formas de apresentação

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_11_GrupoII_Criterio8.pdf
- Anexo_12_GrupoII_Criterio8.pdf
- Anexo_13_GrupoII_Criterio8.pdf
- Anexo_14_GrupoII_Criterio8.pdf

6. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

Unidade: Por evento | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_15_GrupoVI_Criterio14.pdf
- Anexo_16_GrupoVI_Criterio14.pdf

7. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

Anexo_17_GrupoVI_Criterio4.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

gov.br
Documento assinado digitalmente
IURI BRANDAO DE SOUZA
Data: 04/11/2026 08:29:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

IURI BRANDAO DE SOUZA

Matrícula SIAPE 1994584
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 29 de outubro de 2026 às 15:35